



**OFÍCIO Nº 172/2026/GCA/SMS/PMCL**

Conselheiro Lafaiete, 11 de maio de 2026.

**Assunto: Resposta ao** Requerimento nº 268/2026

À  
Vereadora Regina Costa

Prezada Vereadora Regina Costa,

Em atenção ao Requerimento nº 268/2026, que solicita as informações referente à oferta, regulação e acesso a exames especializados no âmbito da rede pública municipal de saúde, a Secretaria Municipal de Saúde apresenta os seguintes esclarecimentos:

1. Existência de fila de espera para exames especializados

Tomografia Computadorizada: A demanda reprimida para realização de Tomografia Computadorizada corresponde, atualmente, a 230 exames, enquanto para Ressonância Magnética totaliza 460 exames. Ressaltamos que os casos classificados como de alta prioridade são agendados de forma preferencial, conforme critérios de regulação médica municipal.

No que se refere às biópsias, informamos que, no presente momento, não há fila de espera para realização dos procedimentos.

Quanto aos exames de Colonoscopia e Endoscopia Digestiva, registra-se demanda reprimida de 1.986 colonoscopias e 1.828 endoscopias digestivas. Esclarecemos que a realização dos exames ocorre conforme a regulação médica municipal e a disponibilidade contratual da rede prestadora pactuada.

2. Critérios técnicos e administrativos para definição da ordem de atendimento

A definição da ordem de atendimento ocorre por meio de regulação médica, observando critérios clínicos, prioridade assistencial e protocolos estabelecidos pela rede SUS, especialmente nos casos com suspeita ou confirmação de oncologia.

3. Utilização dos exames para diagnóstico oncológico

Os exames mencionados são utilizados no âmbito da rede municipal para fins de diagnóstico oncológico.

A) Sim. Para enquadramento em atendimento prioritário, é necessária indicação médica expressa contendo suspeita clínica de neoplasia ou justificativa compatível com prioridade oncológica.

B) Sim. Os profissionais médicos da rede pública municipal encontram-se orientados quanto aos fluxos, protocolos e critérios de encaminhamento aplicáveis aos casos de suspeita oncológica.

4. Prazo médio para agendamento dos exames



- Tomografia Computadorizada: prazo médio de aproximadamente 60 dias;
- Ressonância Magnética: prazo médio de aproximadamente 60 dias.

Os prazos podem sofrer alterações conforme classificação de prioridade, disponibilidade de vagas e pactuações regionais.

#### 5. Limites de exames e quantitativos mensais

Os exames realizados no âmbito do SUS observam limites estabelecidos conforme capacidade operacional da rede prestadora, contratos, convênios e pactuações vigentes, especialmente através da Programação Pactuada Integrada (PPI).

A disponibilização das vagas ocorre conforme quantitativos mensalmente ofertados pelos prestadores credenciados e pela regulação estadual, seguindo critérios técnicos e disponibilidade financeira e assistencial da rede SUS.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente  
**LARISSA MARILIA FERREIRA HENRIQUE**  
Data: 15/05/2026 11:53:53-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Larissa Marília Ferreira Henrique**

Gerente de Controle, Avaliação e Auditoria

Documento assinado digitalmente



**RODRIGO SOUZA SANTOS**  
Data: 18/05/2026 10:49:28-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Rodrigo Souza Santos**

Secretário Municipal de Saúde

À Vereadora Regina Costa  
Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

Visto: \_\_\_\_\_

Assessoria de Apoio Estratégico da Saúde